

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

<u>SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS</u> CONSELHO MUNICIPAL <u>DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMP</u>S

## RESOLUÇÃO 01/2017

RESERVA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2016.

O Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS - no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, III e IV, e nos termos da deliberação em reunião ordinária, lavrada em ata sob o nº 03/2017 e;

Considerando, a crescente demanda de atribuições e fluxo de documentos vinculados ao RPPS;

Considerando, que a Unidade Gestora do RPPS, visando melhorar e agilizar o trâmite de processos de seus segurados, desempenha atribuições que seriam de competência exclusiva do Município;

Considerando, que Unidade Gestora do RPPS não possui um local definitivo para sua instalação e privacidade, bem como as constantes mudanças de local, especialmente a cada troca de governo municipal; e,

Considerando que a aquisição de uma sede própria é objeto de discussão a nível de Conselho, e esta devidamente amparada pela Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, V;

Considerando que procedimento semelhante foi adotado no ano anterior;

## RESOLVE:

- Art. 1° Reservar a importância de R\$ 87.503,53 relativa a recursos destinados a Taxa de Administração do Fundo e não utilizados no exercício 2016.
- § 1º O valor ora reservado poderá ser utilizados para quaisquer fins a que se destina a Taxa de Administração do RPPS.
- § 2º Nos termos das tratativas já iniciadas a nível de Conselho e servidores, o objetivo principal da reserva é a aquisição ou construção de uma sede própria para a UG do RPPS.
- § 3º Para efetivação dos objetivos citados no parágrafo anterior, a discussão e aprovação deverá ser estendida e aprovada pelos demais segurados do Sistema.
- Art. 2° Até que se defina os objetivos e o orçamento necessário para sua execução, novos valores poderão ser reservados nos exercícios vindouros.

CORONEL BICACO, RS, 26 DE ABRIL DE 2017.

EDSON ANTEMO SCHWAAB residente do CMPS

Secretário/Gestor

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - 2 (55) 3557-1155 / 175 e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.gov.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate